

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.289/2012**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM João Bley.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.664/2012 (Processo CEE nº. 366/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-10-2012,

RESOLVE:

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno matutino, por um período de 03 (três) anos, a partir de 05-02-2012, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Bley, situada na Rua Machado de Assis, nº. 694, Bairro São Miguel, município de Castelo, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 29 de outubro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de outubro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação